



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 384/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia aos órgãos competentes, solicitando adequação na disposição dos fios e cabeados utilizados pelas empresas de energia e telecomunicação, uma vez que os mesmos estão emaranhados, alguns soltos, promovendo poluição visual e podendo provocar possíveis acidentes

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores, que relatam a má disposição dos fios e conexões nos postes da Rua Heitor Liberato, na altura do número 1189 no centro de Itajaí. É possível observar nas fotos em anexo a má disposição dos fios supra citada, em tempo solicitamos que faça valer a LEI Nº 6846, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.  
Que deixa claro:

Art. 10 A partir do registro da notificação pela Prefeitura ou pela solicitação dos clientes aos Detentores e Ocupantes, estes terão os seguintes prazos:

I - de imediato para a desobstrução das vias e manutenção da segurança;

II - 72 (setenta e duas) horas para adequação das instalações e equipamentos, remoção dos materiais em desuso e adequação de situação apontada como irregular.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**